



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 10 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553

PÁG. 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 68/2019.

Modalidade Pregão Presencial nº 37/2019 - PMNC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0 KM TIPO HATCH OU SEDAN DE PEQUENO PORTE CONSTANTES DA DELIBERAÇÃO 107/2017 CEDCA/PR, QUE ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS DE REPASSE DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO PARA O FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, RUA BAHIA, Nº660, CENTRO, NOVA CANTU-PR.

DIA: 31 de Julho de 2019.

HORÁRIO: 09:00 Horas.

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as **08:50 Horas** do dia **31 de Julho de 2019**, Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CRENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá duração mínima de 10 (dez) minutos, após o horário indicado acima, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condição deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo telefone (44) 3527-1281 – (44) 3527-1280 - (44) 3527-1363. E-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

NOVA CANTU - PR, 09 de Julho de 2019.

(Original Assinado)
Rafaela da Cruz Azevedo
Pregoeira

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 10 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553

PÁG. 2 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 063/2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei que Institui o Plano de Cargos nº 441, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder para os Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
94233	LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	G	02/03/2018 - 01/03/2019	5	15/07/2019 A 19/07/2019
86482	SEBASTIÃO RONALDO VILELA	ENGENHEIRO CIVIL	G	02/03/2018- 01/03/2019	15	22/07/2019- 05/08/2019
286730	JOÃO MARIA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	G	02/01/2018 - 01/01/2019	15	19/07/2019 - 02/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15/07/2019.

Paço Municipal Martin Krupek, 09 de julho de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 10 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553

PÁG. 3 de 9



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

PORTARIA Nº 64/2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU – PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os ofícios n.º 1.048/2019 e 1.047/2019 datado de 24 de junho de 2019, oriundos de determinação do Juízo da Comarca de Campina da Lagoa, que solicita a adoção de providências sobre a liberação de menores abrigados na instituição, no dia 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o processo administrativo n.º 0000845-73.2019.8.16.0057, instaurado pelo Juízo da Comarca de Campina da Lagoa.

RESOLVE

Art. 1º Designa os servidores, **LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA** RG n.º 8.286.072-0, **VIVIANE NEVES DE LARA** RG n.º 9.210.351-0 **RAFAELA DA CRUZ AZEVEDO** RG n.º 132776610 para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, constituírem a **COMISSÃO PARA COMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Ofício n.º 1.048/2019 e 1.047/2019, cuja cópia integra esta portaria, em face do servidor **VALDECIR CIPRIANO DE PAULA**, para apuração e investigação dos fatos.

§ 1º - A procuradoria Jurídica do Município deverá fornecer os subsídios técnicos necessários para que a Comissão ora designada realize os trabalhos.

§ 2º - A presente comissão de processo administrativo tem o objetivo de apurar os fatos constatados no Ofício n.º 1.048/2019 e 1.047/2019.

§ 3º - Os servidores ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/PR, 09 de julho de 2019.

(Original assinado)
JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 10 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553

PÁG. 4 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 65 / 2019

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **REGIANI PORCINO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Inscrita na Receita Federal sob. o nº 087.888.019-42, a responder e cumprir suas atribuições no Departamento Tributário da Prefeitura Municipal de Nova Cantu-Pr.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo partir de 03 de junho de 2019.

Paço Municipal Martin Krupek, aos 09 de julho de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 10 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553

PÁG. 5 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1922/2019

SÚMULA: DESABILITA APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
- PSS Nº 002/2017, EM RAZÃO DE NÃO
COMPARECIMENTO A CHAMADA.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o Edital de PSS nº 002/2017 – Processo Seletivo Simplificado, e a Lei Municipal 514/2017, para Provimento de Cargos Públicos Temporários,

DECRETA

Art. 1º - Ficam **DESABILITADOS** os Servidores abaixo classificados de assumir a vaga no qual foi aprovado através do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 002/2017, em razão do não comparecimento ao chamado por meio do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, publicado nos seguintes conforme abaixo relacionado.

EDITAL	INSC	NOME	D.NASC.	CLASSIF	CARGO
11/2018	1433	VIVIANE SPREAFICO	04/03/1986	6º	ENFERMEIRO
13/2018	1431	TAYMARA HUIDA DA SILVA	08/03/1991	2º	ENFERMEIRO
14/2018	1432	PAOLA LALESKA DE FRANÇA GONÇALVES	21/02/1994	7º	ENFERMEIRO

EDITAL	Jornal	Publicado em	Edição	Página
11/2018	Diário Oficial Eletrônico	20/11/2018	374	4
13/2018	Diário Oficial Eletrônico	28/11/2018	377	3
14/2018	Diário Oficial Eletrônico	03/12/2018	378	5
11/2018	Tribuna do Interior	20/11/2018	9969	8
13/2018	Tribuna do Interior	29/11/2018	9976	2
14/2018	Tribuna do Interior	30/11/2018	9977	4
11/2018	Fixado em edital	20/11/2018 a 05/12/2018	Mural Paço Mun.	2 Páginas
13/2018	Fixado em edital	29/11/2018 a 14/12/2018	Mural Paço Mun.	2 Páginas
14/2018	Fixado em edital	30/11/2018 a 14/12/2018	Mural Paço Mun.	2 Páginas

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Mun. de Nova Cantu/PR, em 05 de julho de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 Centro CEP 87.330-000 Nova Cantu PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 10 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553

PÁG. 6 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 1923 / 2019

**SÚMULA: DESABILITA APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -
PSS Nº 001/2019 EM RAZÃO DE NÃO
COMPARECIMENTO A CHAMADA.**

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, JOSÉ CARLOS GOMES no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam **DESABILITADOS** os Servidores abaixo classificados de assumir a vaga no qual foi aprovado através do Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2019, em razão do não comparecimento ao chamado por meio do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, publicado nos seguintes conforme abaixo relacionado.

EDITAL	INSC.	NOME	D.NASC.	CLASSIF.	CARGO
16/2019	33	JOSEANE JOKOSKI	05/02/1990	4º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL	Jornal	Publicado em	Edição	Página
16/2019	Diário Oficial Eletrônico	21/03/2019	461	5
16/2019	Tribuna do Interior	23 a 25/03/2019	10.044	1
16/2019	Fixado em edital	21/03/19 a 05/04/19	Mural Paço Mun.	2 PAGINAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Mun. de Nova Cantu/PR, em 02 de julho de 2019.

(Original Assinado)

JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 10 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553

PÁG. 7 de 9



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

DECRETO Nº 1924

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ CARLOS GOMES, Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, os fatos ocorridos no dia 19 de junho de 2019, vez que neste dia houve liberação dos menores abrigados na instituição CASA LAR CRIANÇA FELIZ deste município, sem a devida autorização judicial, pelo coordenador do abrigo **VALDECI CIPRIANO DE PAULA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD** para apurar, os fatos antes mencionados, onde deverá ser propiciado ao investigado o direito do contraditório e da ampla defesa, podendo se fazer acompanhar em todos os atos processuais por defensor.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar (CPIPAD), devidamente nomeada pela Portaria nº 64/2019 de 09 de julho de 2019, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 10 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553

PÁG. 8 de 9



MUNICÍPIO DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 77.845.394/0001-03

“Paço Municipal Martin Krupek”

Art. 4º. Pela participação na Comissão os membros não serão remunerados, mas considerado serviço de relevância para o Município.

Art. 5º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cantu/PR, 09 de julho de 2019.

(Original assinado)
JOSÉ CARLOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 10 de julho de 2019

ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 553

PÁG. 9 de 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

